

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

NOME \_\_\_\_\_

MORADA / SEDE \_\_\_\_\_

LOCALIDADE \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_

N.º CONTRIBUINTE/N.I.F. \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS (facultativos):**

C.A.E. \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

**Objeto do Requerimento:**

Vem requerer a V. Exa., na qualidade de<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_, ao abrigo do disposto no art.º 15º do Regulamento Geral sobre o Ruído, aprovado pelo decreto-lei 9/2007, de 17 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 278/2007 de 1 de agosto, a emissão de licença especial de ruído para a realização da seguinte atividade:

- Realização de obras de construção civil, no âmbito do Alvará de Licença / Autorização n.º \_\_\_\_\_.
- Realização de festa, concerto ou outro evento.
- Realização de competição desportiva.
- Realização de feira ou mercado.
- Outra (especificar) \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: Início \_\_\_\_\_ Fim \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Justificação: \_\_\_\_\_

**Junção de elementos ao processo:**

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Tomei conhecimento da política de privacidade do Município disponível em <https://cm-portimao.pt/rqpd>.

**PEDE DEFERIMENTO**

**O REQUERENTE**

AOS \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<sup>(a)</sup> Proprietário, Mandatário, etc...

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º _____
	DATA _____
	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	O FUNCIONÁRIO _____
	URB _____ NOV 2019 MOD GER /124

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

**GER-124 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO****Elementos de Instrução:****Elementos obrigatórios:** -DOCREQ- Requerimento**Outros elementos (quando aplicável):** -OLEG- Legitimidade Para requerer -OLOC- Planta de Localização -OMD - Memória descritiva

**GER-124 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO****Taxas aplicáveis nos termos do Reg. Municipal de Taxas, publicado no D.R. 95/2011, Série II de 17/05/2011:**

- CAP. I, Art. 7º, nº 2.1
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.2.1
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.2.2
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.3.1.1
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.3.1.2
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.3.2.1
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.3.2.2
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.4.1
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.4.2
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.5.1
- CAP. I, Art. 7º, nº 2.5.2

Nota: As taxas previstas no Artigo 9.º e Capítulo VII (Urbanismo) da Tabela de Taxas sofrem um agravamento ou desagravamento em função da zona.

Tabelas e Regulamentos podem ser consultadas em <https://www.cm-portimao.pt/documentos/informacoes-uteis/taxas-tarifas-e-precarios>